

MENSAGEM Nº 28 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto visa a criação do Fundo Municipal de Turismo de Santa Fé – FUMTUR, que tem por objetivo captar e destinar recursos, do orçamento municipal ou de outras fontes públicas ou privadas, para ações de desenvolvimento do turismo responsável no município visando a melhoria da qualidade de vida da população local e a proteção do patrimônio ambiental e cultural do Município e programas e projetos turísticos para a consecução dos objetivos do COMTUR e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

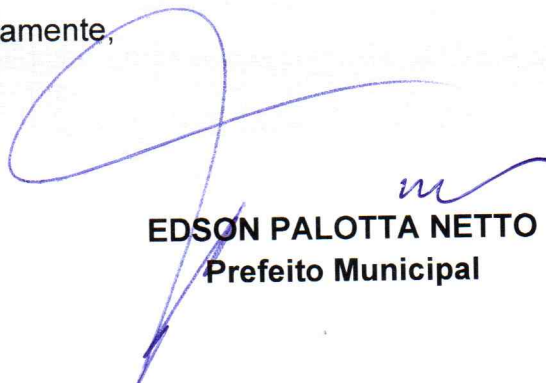
Com a criação do FUMTUR propiciará um canal para recebimento de verbas, bem como destinar os recursos em prol de toda sociedade santafeense.

Com efeito, entende o Executivo, que trará desenvolvimento para nossa cidade.

Posto isso o pedido para criação do Fundo Municipal de Turismo de Santa Fé – FUMTUR, uma vez que trata de uma lei que busca senão o interesse público acima de tudo, a aprovação de Vossas Excelências é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

Assim, em cumprimento ao princípio da legalidade, solicitamos aos nobres edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei anexo EM REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JOÃO MAURO SIMARDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
NESTA.

